



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , 2009
(Deputada Sandra Rosado)

Solicita que seja convocado o Dr. Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Audiência Pública a se realizar na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, após manifestação do plenário desta comissão, que seja convocado a comparecer em audiência pública, o Dr. Manoel Onofre de Souza Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar esclarecimentos sobre os fatos em questão, na Audiência Pública a se realizar na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Na certeza de que o convidado contribuirá com informações importantes para a execução dos nossos trabalhos, espero ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário da CPI – DESA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir o depoimento do Procurador-Geral de Justiça do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estado do Rio Grande do Norte, para assim poder acrescentar nos trabalhos de apuração desta Comissão.

Assim sendo, acredito que o depoimento do convidado será de muita valia para o direcionamento dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, de dezembro de 2009

Deputada Federal **Sandra Rosado**

PSB-RN